

Dívidas vencidas de acordo com o n.º2 do art.º 12º do Decreto-Lei 36/2013.

30 de setembro de 2015

(euros)

Natureza	Após 30 dias	Após 60 dias	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias
Combustível	0	0	0	0	0	0
Conservação e reparação	0	113	0	0	0	0
Cópias e impressão	0	0	0	0	0	0
Empreitadas de obras públicas	0	0	0	0	0	0
Energia	0	0	0	0	0	0
Equipamento informático	0	0	0	0	0	0
Higiene e limpeza	0	0	0	0	0	0
Honorários	0	0	0	0	0	0
Licenciamento de software	0	0	0	0	0	0
Material de consumo clínico	0	0	0	0	0	0
Medicamentos	0	0	0	0	0	0
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica	0	0	0	0	0	0
Mobiliário	0	0	0	0	0	0
Outros bens e serviços	0	0	0	0	0	0
Outros produtos farmacêuticos	0	0	0	0	0	0
Outros trabalhos especializados	0	0	0	0	0	0
Papel e economato	0	0	0	0	0	0
Preparação de refeições	0	0	0	0	0	0
Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	0	0	0	0	0	0
Rendas e alugueres	0	0	0	0	0	0
Seguros	0	0	0	0	0	0
Serviços de informática	0	0	0	0	0	0
Serviços de voz e dados fixos e móveis	0	0	0	0	0	0
Veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0	0	0
Vigilância e segurança	0	0	0	0	0	0
Administrações Postais Estrangeiras	0	0	0	0	0	0
Locação financeira	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público	0	0	0	0	0	0
Outros investimentos	0	0	0	0	0	0
Total	0	113	0	0	0	0